CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
07/03/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 35 / 2012

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria ou órgão competente, veja a viabilidade de ser enviado à Câmara de Vereadores, a deliberação normativa 001/2012 que regulamenta os empreendimentos mobiliários no tocante aos loteamentos implantados e a implantar na área urbana e rural.

Justificativa:

O crescimento habitacional de Espera Feliz, é um dos maiores em nossa região, e a consequente regulamentação do uso e parcelamento do solo se fazem necessários para uma melhor qualidade de vida, exercício da cidadania social dos relacionamentos e o efetivo controle da planta planimétrica de nossa cidade.

Sala das Sessões, 07 de março de 2012.

Gilmar Augusto de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
08/03/2012

APROVADO
EM, 07/03/2012